



Câmara Municipal de Juína – MT  
Comissão de Finanças e Orçamento

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER Nº 5/CFO/2026**

**RELATORIA:** Alessandra Maldonado

**CONCLUSÃO DA RELATORIA:** Favorável à tramitação da matéria.

**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei Complementar nº 3/2026

**AUTORIA:** Executivo Municipal

**EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de aumento real aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Juína para o exercício de 2026.

**1. RELATÓRIO**

O Projeto de Lei Complementar nº 3, de 2026, concede aumento real de **0,09%** aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, com impacto financeiro restrito e suportado pelas dotações próprias da Câmara Municipal.

A proposição encontra-se acompanhada de Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira e de Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Compete a esta Comissão examinar os aspectos financeiros, orçamentários e fiscais da matéria.

**2. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E FISCAL**

A concessão do aumento real apresenta impacto financeiro reduzido, compatível com a capacidade orçamentária do Poder Legislativo, conforme demonstrado nos anexos técnicos que instruem o projeto.

A despesa está devidamente prevista no orçamento vigente da Câmara Municipal e não compromete os limites legais de despesa com pessoal, tampouco as metas fiscais estabelecidas.

A declaração do ordenador de despesas atesta a adequação orçamentária e financeira, atendendo integralmente às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**3. VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, esta Relatoria conclui que o Projeto de Lei Complementar nº 3, de 2026: atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal; é financeira e orçamentariamente viável; e, não compromete o equilíbrio das contas do Poder Legislativo Municipal.

Assim, a Comissão de Finanças e Orçamento acompanha o voto favorável e emite **PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº 3, de 2026.

Sala das Comissões, 6 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRA MALDONADO  
Relatora – CFO



Câmara Municipal de Juína – MT  
Comissão de Finanças e Orçamento  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

### **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

#### **PARECER Nº 5/CFO/2026**

**RELATORIA:** Alessandra Maldonado

**CONCLUSÃO DA RELATORIA:** Favorável à tramitação da matéria.

**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei Complementar nº 3/2026

**AUTORIA:** Executivo Municipal

**EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de aumento real aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Juína para o exercício de 2026.

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião ordinária, após conferir a disponibilidade orçamentária e a conformidade com a LRF, manifesta-se por unanimidade pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Sala das Comissões, 6 de fevereiro de 2026.

**RONICLEITON DA SILVA SANTANA**  
Presidente

**LUIZA MONTEIRO BOER**  
Membro